

PORTARIA Nº 008, DE 19 DE MAIO DE 2020

O Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições, considerando o art.14, XI do Regime Interno do Departamento de Direito.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum*, o plano de trabalho do Projeto de Extensão ILPIS Legal: Programa de Regularização Jurídica, que tem participação da docente Stefania Becattini Vaccaro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



**VINICIUS NASCIMENTO CERQUEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO**